

## PARECER TÉCNICO

**.PROCESSO Nº: 00003.20250210/0001-06**

**CONTRATAÇÃO Nº : C.E 001 2025 - SEOSP**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA**

**ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE MERCADO PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. DE ACORDO COM O PT 1084491-68**

Trata-se de parecer de engenharia acerca da proposta de preços apresentada pela empresa **REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP**, CNPJ: **25.078.864/0001- 57** nos termos que segue.

Após o análise da proposta de preço apresenta, **APRESENTOU A PROPOSTA COMPLETA** de acordo com o objeto licitado, assim ocasionando a **CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM EDITAL.**

**DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA, NA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

- a) Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do Projeto Básico, inclusive, com a indicação do *percentual de B.D.I* e da *FONTE utilizada para cotação dos preços propostos*.
- b) Planilha de Composição de Preços Unitários (preços por insumos), para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- c) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU;
- d) Tabela de Composição de Leis e Encargos Sociais, conforme Projeto Básico e, nos termos da legislação pertinente a matéria.
- e) Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais,

impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

6..11. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

Dito isso, verificamos que a empresa apresentou sua proposta de forma correta, devendo para tanto, ser considerada classificada.

Tabuleiro do Norte - CE, 05 de JUNHO de 2025.

**FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA/CE nº. 44031-D**  
**RNP 06077621-10**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**